
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

**PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPONENTE EM
CERTAME LICITATÓRIO**

Rio Tinto, 11 de junho de 2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA APRESENTADA AO CERTAME LICITÁRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

I- INFORMAÇÕES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 0002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

II- DA ANALISE

A emissão deste parecer, para as propostas apresentadas pelas empresas, tomou por base o que está previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), para comprovação de que a empresa licitante tem capacidade de realizar os serviços elencados no Edital, conforme processo administrativo nº 240503CE00002.

Abaixo, está relacionada a empresa apta ao certame, que ofereceu menor preço:



1- GF CONSTRUSERVICE

CNPJ: 51.913.561/0001-12

Valores da proposta: TRECHO 01 - R\$ 44.380,10

TRECHO 02 - R\$ 51.769,84

TOTAL - R\$ 96.149,94

III- CONCLUSÃO

- DOS PREÇOS:

Após a emissão do primeiro parecer técnico sobre a análise e com posicionamento técnico inabilitando a proponente (em anexo) emitido no dia 05 de junho de 2024, a proponente - empresa **GF CONSTRUSERVICE**, apresentou uma proposta novamente INVÁLIDA, ao consertar valores readequados que ocasionam um jogo de planilha para adequar o orçamento global ao valor oferecido inicialmente.

Sem mais para o momento, é o parecer.



Stony Ferreira de Alcântara Filho
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618253964

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB: 1618253964 – ENGENHEIRO FISCAL
Matrícula: 8300063